

PORTARIA N. 449 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento para as Comissões de Instrução dos Processos Ético-Disciplinares da Subseção de Três Lagoas-MS;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar audiências de instrução dos Processos Ético-Disciplinares nº 027/2020 e 028/2020.

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Coren-MS n.85775 e o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho, a realizarem o treinamento para as Comissões de Instrução dos Processos Ético-Disciplinares com realização de audiências de instrução que ocorrerão na Subseção de Três Lagoas/MS, nos dias 28 e 29 de outubro de 2020.

Art. 2º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a realizar fiscalização na Aldeia do município de Brasilândia/MS.

Art. 3º Autorizar a Enfermeira Fiscal Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, realizar fiscalização na Aldeia do município de Brasilândia/MS.

Art. 4º Autorizar a colaboradora do Coren/MS Dra. Giannine Roberta Marcelino de Souza França, Coren-MS n. 90535, a realizar audiências de instrução dos Processos Ético-Disciplinares nº 027/2020 e 028/2020, que serão realizadas nos períodos matutino e vespertino nos dias 28 e 29 de outubro de 2020.

Art. 5º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho e a colaboradora Dra. Giannine Roberta Marcelino de Souza França, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as audiências de instrução dos Processos Ético-Disciplinares nº 027/2020 e 028/2020, serão realizadas nos períodos matutino e vespertino nos dias 28 e 29 de outubro de 2020, a ida será no dia 27 de outubro de 2020, e o

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

retorno no dia 29 de outubro de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 6º A empregada pública Enfermeira Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, fará jus a ½ (meia) diária, tendo em vista que não irá pernoitar.

Art. 7º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 27 a 29 de outubro de 2020.

Art. 8º As diárias pertencem a centro de custo de normatização e Fiscalizações.

Art. 9º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de outubro de 2020.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS n. 546012